



São Paulo - SP, 22 de novembro de 2021.

## COMUNICADO AO MERCADO

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de instituição administradora e gestora do **BB RENDA DE PAPÉIS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.120.027/0001-13 (“Administradora/Gestora” e “Fundo”, respectivamente), vem comunicar ao mercado que, no dia 04 de novembro de 2021, realizou assembleia geral extraordinária (“Assembleia”) que aprovou a amortização no âmbito do Fundo de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por Cota.

Todavia, não obstante os esforços realizados e em linha com os apontamentos oportunamente levantados pela Gestora do Fundo quando do envio da convocação da Assembleia sobre a atual situação de iliquidez de parte dos ativos do Fundo, atualmente o Fundo não possui em caixa o montante total necessário para o pagamento da amortização de cotas aprovada na Assembleia, de modo que a Administradora destinará a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) ao pagamento da amortização em questão, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2021, no valor de R\$ 7,42086115 (sete vírgula quatro dois zero oito seis um um cinco) por cota, conforme estabelecido no Comunicado ao Mercado divulgado em 05 de novembro de 2021.

A Administradora informa ainda que o saldo remanescente de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do total deliberado na Assembleia será amortizado assim que o Fundo obter a correspondente liquidez necessária, mediante alienação de seus ativos. A data da referida amortização do saldo remanescente será informada em data oportuna.

Sobre a alienação dos ativos para fazer frente ao saldo em aberto da amortização aprovada na Assembleia, a Administradora ratifica as informações apresentadas quando do envio da convocação da Assembleia de que os ativos atualmente presentes na carteira do Fundo são de difícil liquidação e que uma venda forçada desses ativos, caso eventualmente possível, poderá representar prejuízo financeiro ao Fundo e seus cotistas, uma vez que tal venda se daria com elevado deságio, isto é, em valores muito abaixo aos de mercado.

[bancobv.com.br](http://bancobv.com.br) > asset management



Nesse sentido, a decisão da Administradora de segregar os pagamentos da amortização aprovada na Assembleia, conforme ora comunicado, tem por fundamento exclusivamente a proteção do Fundo e o melhor interesse dos seus Cotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**